



Recomendações I^o *Djumbai* Temático do UE-PAANE *Fase di Kambansa* sob o lema: “O Direito à Saúde na Guiné-Bissau”

1. É imperioso **estabelecer a gratuidade na saúde pública** para que os mais pobres tenham acesso à saúde;
2. É fundamental **acabar com a falta de medicamentos e materiais médico-cirúrgicos** nos centros de saúde e nos hospitais, com especial menção para os medicamentos necessários para os cuidados pediátricos;
3. É imperativo a existência de um **plano de formação contínua de capacitação dos técnicos de saúde** guineense, com especial enfoque para os profissionais da saúde sem especialização que realizam consultas às crianças nos centros de saúde;
4. É incontornável a **promoção da carreira profissional e critério de excelência** para valorização dos recursos humanos do sistema de saúde;
5. É essencial o **aumento qualitativo e quantitativo das infraestruturas e equipamentos** sanitários;
6. É necessário **melhorar a informação, educação e comunicação em saúde**: facilitando assim a procura atempada dos serviços de saúde, as atividades preventivas, o maior envolvimento da comunidade na gestão de saúde e o conhecimento dos seus direitos em matéria de saúde;
7. É capital **pôr fim às cobranças ilícitas, a procura de lucro pessoal de alguns dos profissionais de saúde que descredita o trabalho dos restantes colegas** técnicos de saúde e são mais um obstáculo para que todos os cidadãos tenham acesso a uma assistência sanitária universal e de qualidade;
8. É basilar a **dotação de um de um orçamento de funcionamento** aos hospitais e centros de saúde do país por parte do Ministério da Saúde.
9. Produzir, aprovar, promulgar, divulgar, aplicar e dar seguimento ao **quadro jurídico do sector**.

